



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 098, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão da Engenheira Química Letícia Luiza Amaral Castello como Responsável Técnica pela empresa Cooperativa Agroindustrial LAR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/017838-3 por meio do qual a empresa Cooperativa Agroindustrial LAR requer a inclusão da Engenheira Química Letícia Luiza Amaral Castello - ART n. 1320250052726, como sua responsável técnica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela Inclusão da Engenheira Química Letícia Luiza Amaral Castello como responsável técnica da empresa Cooperativa Agroindustrial LAR, perante este Conselho, por atender a Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea, e que a documentação apresentada pela Empresa Interessada atende as exigências legais;

Considerando que na Resolução 1121/2019, diz que o profissional tem que apresentar o número da ART, mas não isenta o mesmo de apresentar a ART preenchida corretamente, e o salário mínimo conforme Lei 4950-A/65;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de junho de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques que manifestou-se favoravelmente pelo deferimento da inclusão da Engenheira Química Letícia Luiza Amaral Castello - ART n. 1320250052726, como Responsável Técnica pela Empresa Cooperativa Agroindustrial LAR, para atuar na Área de Engenharia Química.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/05/2025**, às **12:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

